



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

## **PORTARIA Nº 215, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2025/2028 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de União dos Palmares à Edição 2025/2028 do Selo UNICEF, sendo a Comissão Intersectorial uma estrutura governamental responsável pela gestão do Selo, gerando evolução dos indicadores sociais em consonância com a metodologia da Edição 2025/2028;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF** – Edição 2025/2028, no Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** A Comissão Intersectorial é operacional e deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, como promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores, articular com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários, organizar reuniões de monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança (extraída do PPA Municipal), acompanhar a implementação do Plano Municipal, especialmente dos indicadores de impacto social do município, para avaliar como o município está avançando em cada área e articular com os atores dos órgãos do Sistema de Segurança e de Justiça desta municipalidade.

**Art. 3º** A Comissão Intersectorial do Selo UNICEF será composta com os seguintes membros:

- I. **ROSE MARY PEREIRA DE MORAES VILA NOVA** - Articuladora Municipal do Selo UNICEF;
- II. **ALINE SILVANA BENTO** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III. **BÁRBARA KETHRE SANTOS FIGUEREDO** - Mobilizadora de Adolescentes;
- IV. **KIRIANE CECÍLIA DA SILVA CRUZ** - Mobilizadora de Saúde e Nutrição (RS-1);
- V. **APARECIDA AMBRÓSIO** - Mobilizadora de Educação (RS-2);





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

- VI. **AMANDA MOREIRA DE LIMA** - Mobilizadora de Proteção contra Violências (RS-3);
- VII. **ELEN CLAUDIA SANTANA DA SILVA** - Mobilizadora de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência (RS-4);
- VIII. **JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA FILHO** - Mobilizador de Assistência Social (RS-5);
- IX. **MARIA MADALENA DA SILVA e MARIA LÚCIA DA SILVA** - Secretaria Municipal de Educação;
- X. **CYNARA ANDRESSA BEZERRA MACENA** - Secretaria Municipal de Saúde;
- XI. **LARISSA DE BARROS LEAL** - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XII. **NATHAN LINS VIEIRA** - Secretário Municipal de Infância e Juventude;
- XIII. **LEONARDO BASTOS PEREIRA** - Secretário Municipal de Comunicação Social;
- XIV. **ALEXANDER CAMPOS FERREIRA** - Conselheiro Tutelar;
- XV. **LEONARDO ACIOLI MARINHO** - Organização Mirim;
- XVI. **MANOEL SIMEÃO MOREIRA** - Associação dos Deficientes Físicos de União dos Palmares;
- XVII. **MARIA LUCIANA FERREIRA DE MELO BRITO** - Pastoral da Criança;
- XVIII. **JUNIOR ALBUQUERQUE PEREIRA, LUIZ ROBERTO NUNES DA SILVA, INGRID TALITA GALVÃO DA SILVA, RALYSON GABRIEL SILVA DA SILVA, MARIA VITÓRIA DA SILVA e JOANA LAVINIA MENDES DA SILVA** - Representantes do NUCA;
- XIX. **EDVALDO DATIVO MEDEIROS** - Secretário Municipal de Esportes;
- XX. **DHIOGO FRANCISCO NICÁCIO COSTA** - Controladoria Geral do Município - Responsável pelo Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 11 de setembro de 2025.

**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

